



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 9908/2020/SESAU-NPPS

A Sua Excelência o Senhor

Pedro Antônio Afonso Pimentel

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

N e s t a

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2021 e PLOA 2021.**

Prezado(a) Senhor(a),

Com o objetivo de subsidiar essa Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, na análise de metas e riscos fiscais, conforme solicitado do Ofício-Circular 136 (0011919946), encaminhamos Despacho SESAU-NEEP (0012320620), e cópia da Proposta (0012321380), recebidos do Núcleo de Convênios desta SESAU, em resposta as informações abaixo:

3110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do parágrafo 9º do art 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional n. 86/2015.
3120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista do parágrafo 16 do art 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional a ser publicada, proveniente da PEC N. 34/2019.

Quanto as informações pertinentes aos benefícios previdenciários , não foi possível identificar os referidos benefícios, nem tampouco projetar essas receitas para o Exercício seguinte, vez que as mesmas só são conhecidas pelo Setor, quando ingressam no orçamento.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Carla Veiga Costa, Coordenador(a)**, em 22/07/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELIO DE SOUZA SANTOS, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/07/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012356004** e o código CRC **066B9773**.